



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

fls. 1238

1041

JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL CENTRAL

1091

TERMO DE ARRECADAÇÃO DE VEÍCULOS

J

- Aos 22 de junho de 2005, na sala de audiências da 5ª Vara Cível Central, 6º andar, sala 625, do Edifício do Fórum João Mendes Júnior, nesta Capital, presentes o DR. JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO, Juiz de Direito; o Dr. GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO – Síndico Dativo, comigo escrevente abaixo assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 1041, item 01, dos autos da Falência, procedeu-se a arrecadação do veículo, a seguir descrito: **1 - marca FORD, modelo PAMPA, ano/modelo 1993, cor CINZA, Placas BND 7244, chassi 9BFZZZ55ZPB221822**, pertencente à Massa Falida de PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA IND. E COM. LTDA., CNPJ nº 57.474.363/0001-86, Processo n.º 000.99.085830-8.

NADA MAIS.-----

E, para constar, lavrou-se o presente termo que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu *João Armando de Bonis* João Armando de Bonis, escrevente, digitei.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO

Juiz de Direito

GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO
SÍNDICO DATIVO

MÁRIO DE ALMEIDA MORAES JÚNIOR
Diretor de Divisão